



*Justiça do Trabalho*  
*Tribunal Regional do Trabalho do Paraná*  
"Conciliar também é fazer justiça"

---

---

**ATO Nº 96, DE 08 DE JUNHO DE 2022.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0808198-14.2016.4.05.8000, do Juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, e nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112/1990, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, **LEANDRO DA SILVA MONTEIRO**, candidato classificado em 2º lugar (listagem de candidatos com deficiência), para exercer o cargo de Analista Judiciário Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, criado pelo Ato nº 72/1992-PA do TRT3, transformado após a vacância por posse em outro cargo inacumulável de Renato de Azevedo Silva, posição 7068, fixando sua lotação na cidade de Curitiba.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigora na data de sua publicação.

**ANA CAROLINA ZAINA**  
Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região